



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 13 de janeiro de 2025.

TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2025

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00002296-98

Donatário: Município de Campinas

Doadora: FUMEC

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumentos, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **FUMEC**, inscrita no CNPJ sob nº 57.500.902/0001-04, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transscrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1 A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no SEI ID nº 11936594, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	ARMADILHA LUMINOSA – INSETOS	12	8.052,00

02	BALANÇA ELETRÔNICA RAMUZA COM COLUNA	3	8.752,53
03	BALCÃO TÉRMICO	3	14.061,00
04	BANCADA - EM AÇO INOX DIMENSÃO DE 1,5 X 0,7m C/ 1 CUBA	3	7.665,00
05	BANCADA - EM AÇO INOX. DIMENSÃO DE 2,5 X 0,7m ALT 0,9m	3	4.665,03
06	BANCADA - EM AÇO INOX. DIMENSÃO DE 2,5 X 0,7m C/ 1 CUBA	3	8.860,47
07	BANCADA - EM AÇO INOX. DIMENSÃO DE 3,5 X 0,7m C/ 2 CUBAS	3	13.665,00
08	BANCADA - EM AÇO INOX. DIMENSÃO DE 3,7 X 0,7m C/ 1 CUBA	3	13.965,00
09	BANCADA EM AÇO INOX . DIMENSÃO DE 1,0 X 0,7m ALT 0,6m	3	3.171,00
10	BANCADA EM AÇO INOX . DIMENSÃO DE 1,0 X 0,7 M. ALT 0,9M	3	3.321,00
11	BATEDEIRA PLANETÁRIA	3	2.280,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL	6	18.062,16
13	CADEIRA FIXA 4 PÉS C/ APOIO DE BRAÇOS	15	16.275,00
14	CADEIRA FIXA 4 PÉS USO MÚLTIPLO	42	26.040,00
15	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	36	62.640,00
16	CALDEIRÃO EM AÇO INOX COM FUNDO TRIPLO, TAMPA E ALÇAS LATERAIS	15	9.549,45
17	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRECHE	720	252.000,00
18	CARRINHO INFANTIL P/ TRANSPORTE 8 LUGARES	18	269.100,00
19	COIFA PARA FORNO PREMIUM INOX TSI-10	1	30.800,00
20	CONJUNTO COLETIVO - MESA FLOR	45	158.328,00
21	CONJUNTO COLETIVO ALTURA ENTRE 0,93m A 1,16m	42	105.000,00
22	CONJUNTO COLETIVO SEXTAVADO	45	168.750,00

23	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO C/ CADEIRA AZUL CLARO	6	27.900,00
24	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	63	286.650,00
25	CORTINA DE AR ENTRE 1,80 E 2,00m	9	12.124,80
26	CORTINA DE AR EOS ENTRE 1,20 E 1,50m	6	7.165,20
27	DESCASCADOR DE LEGUMES	3	8.400,00
28	ESTANTE	6	7.842,00
29	ESTANTE EM AÇO INOX. C/ 4 PRATELEIRAS. 1,1 x 0,4m ALT 1,80m	24	50.400,00
30	FOGÃO ELÉTRICO 2 BOCASAGRATTO	6	2.618,70
31	FOGÃO INDUSTRIAL PREMIUM INOX 8 BOCAS COM FORNO	3	7.968,75
32	FORNO COMBINADO	3	83.850,00
33	FREEZER VERTICAL PARA COZINHA INDUSTRIAL	18	221.400,00
34	FRIGOBAR EOS EFB80	24	21.395,04
35	GAVETEIRO 4 GAVETAS	36	45.000,00
36	GELADEIRA - REFRIGERADOR MIDEA DUPLEX	6	17.136,00
37	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 4100	3	6.562,50
38	LAVADORA DE LOUÇA INDUSTRIAL PARA CRECHE	3	48.600,00
39	LAVADORA DE ROUPAS (LAVA E SECA)	6	20.437,50
40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	6	4.320,00
41	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	3	5.394,00
42	MESA RETA 1000 X 600 (MESA DE APOIO)	3	3.300,00
43	MESA RETA 1200 X 600 (MESA PROFESSOR)	33	41.250,00
44	MESA RETA 1400 X 600 (MESA DIREÇÃO)	3	3.900,00
45	MICROONDAS PHILCO COM SUPORTE DE PAREDE	6	6.454,08

46	MIXER MONDIAL M-07	3	977,19
47	MÓDULO DE APOIO MULTIFUNCIONAL	6	40.848,00
48	MÓDULO MULTIFUNCIONAL 1235 X 2400	3	14.475,00
49	MÓDULO MULTIFUNCIONAL 1235 X 4800	24	194.580,00
50	MÓDULO MULTIFUNCIONAL 1235 X 800	6	16.260,00
51	MÓDULO P/ TRANSPORTE 6 LUGARES	12	177.480,00
52	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	3	8.400,00
53	NICHO BAIXO ABERTO	24	47.520,00
54	NICHO BAIXO FECHADO	20	44.200,00
55	NICHO COM 09 VÃOS	3	6.450,00
56	NICHO COM 15 VÃOS	15	47.248,50
57	NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS	3	8.550,00
58	NICHO FECHADO ALTO	35	106.750,00
59	NICHO LÚDICO DE ARTES	6	24.768,00
60	NICHO ORGANIZADOR (ARMÁRIO PARA CAMA COM CARRINHO)	24	167.976,00
61	NICHO ORGANIZADOR COM GAVETÃO	6	18.300,00
62	NICHO ORGANIZADOR LÚDICO CASCATA	24	117.600,00
63	NICHO P/ SAPATOS E MOCHILA LÚDICO COLMEIA	24	77.928,00
64	NICHO PARA TROCA (TROCADOR)	6	17.700,00
65	PASS-THROUGH AQUECIDO	3	30.000,00
66	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF	3	6.990,00
67	PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL	6	4.137,78
68	REFRIGERADOR VERTICAL PARA COZINHA INDUSTRIAL	18	195.660,00
69	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE LELONG	27	3.749,76
70	SOFÁ DE ESPERA 1 LUGAR	3	7.140,00

71	SOFÁ DE ESPERA 2 LUGARES	3	11.040,00
72	SOFÁ DE ESPERA 3 LUGARES	3	13.170,00
73	TELEVISÃO PHILIPS 65", 65PUG8808/78	6	23.812,50
74	TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO INCORTERM	3	751,50
75	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DT-IR	3	911,97
76	VENTILADOR DE PAREDE PARA CRECHE	89	16.756,92
Total			3.597.202,33

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1 O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1 Atribui-se ao presente o valor total de R\$3.597.202,33 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos), conforme se depreende das informações no SEI ID nº 11983518 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1 Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente.

Redigido conforme minuta confeccionada pela unidade PMC-SMA-DGCC-CDP no documento 12628460.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 13/01/2025, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, Secretario(a) Municipal, em 13/01/2025, às 16:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13445983** e o código CRC **D52F7AC8**.

FUMEC.2024.00002296-98

13445983v2
